



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Quinta-feira • 13 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2730

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Portaria GAB. Nº 042/2022, de 13 de Janeiro de 2022** - Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, dos Servidores do Município de Riachão das Neves – BA.
- **Extrato de Aditivo de Prazo - Contrato Nº 154/2018** – Empresa: Macedo & Maia Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IGDUQT4DEN5/8TDK2KL+PW

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

### PORTARIA GAB. Nº 042/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

*“Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, dos Servidores do município de Riachão das Neves – BA.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, dos Servidores do município de Riachão das Neves – BA, no período relacionado.**

| Mat.  | Servidores                 | Posse em:  | Função                  | Saída para Licença | Retorno da Licença | Última Licença                |
|-------|----------------------------|------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------|
| 37383 | Andreia Costa dos Santos   | 31/01/2011 | Aux. de Biblioteca      | 03/01/2022         | 03/04/2022         | 01/06/2021<br>à<br>30/08/2021 |
| 2460  | Fabio Bomfim dos Santos    | 10/03/2007 | Motorista de Carro Leve | 03/01/2022         | 03/04/2022         | 04/05/2015<br>à<br>04/08/2015 |
| 37451 | Marcondes de Jesus Santana | 31/01/2011 | Guarda Civil Municipal  | 03/01/2022         | 03/04/2022         |                               |

**Art. 2º** - A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 03/01/2022**, revogando - se as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 13 de janeiro de 2022.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**  
Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – Fax: (77) 3624-2233 – E-mail: pref.riachao@hotmail.com

## ***Termos Aditivos***

---

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº. 154/2018 – Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES (BA) e MACEDO & MAIA LTDA, CNPJ: 17.343.150/0001-09; Objeto do Contrato: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; Assinam: Miguel Crisóstomo Borges Neto e Aline Maria Suarez Mutti de Macedo Maia, respectivamente pelo Município e pelo Contratado.

Riachão das Neves(BA), 21 de Dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO  
Prefeito